

IBGE desautoriza STF ao executar troca de dados, diz OAB

Ao iniciar a implementação da Resolução 954, o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações durante a pandemia, a Estatística (IBGE) desautoriza o Supremo Tribunal Federal. O Conselho dos Advogados do Brasil pediu a concessão antecipada da suspensão integral da MP.

123RF



MP permite envio de dados das operadoras ao IBGE

A medida prevê que as empresas de telefonia devem divulgar números de telefone e endereços dos consumidores, por uma medida provisória válida para as empresas prestadoras do Serviço Telefônico Fixo com Destino Móvel Pessoal (SMP). O objetivo do compartilhamento de dados é oficial durante a situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

O STF ainda analisa a possibilidade de concessão de habeas corpus e ações de inconstitucionalidades impetradas contra a MP 954. Há 24 horas para manifestação do Advogado-Geral da União e do Conselho sobre o tema.

Nesse período, segundo a OAB, o IBGE deu início à implementação da medida. Rosa foi feito na terça (21/4). Na quarta, a autarquia do IBGE que estabelece procedimentos para o compartilhamento de dados e endereços dos usuários.

Já nesta quinta (23/4) oficiou as operadoras de telefonia a fornecer imediatamente dos dados, medida que, segundo a OAB, ignora a validade da medida provisória.



" Ressalte-se que a conduta do IBGE de dar seguimento a MP 954/2020 para oficiar diretamente as operadoras de telefonia fixa sem manifestação prévia desse egrégio Supremo Tribunal Federal foi enviada à ministra.

Além disso, diz a OAB, a ação ameaça esvaziar o pedido em seu objeto, uma vez que quando a relatora receber a resposta, já ter sido compartilhados.

Por isso, a entidade pediu com urgência a concessão de suspensão integral da MP 954 e, subsidiariamente, a medida cautelar, o IBGE se abstenha de requerer o cumprimento das operadoras de telefonia fixa e que esses não estejam compartilhamento.

[Clique aqui para ler o pedido](#)
ADI 6.387

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-abr-23/ibge-desautoriza-stf-exe>